



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/SMP - TP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de proposta de habilitação e proposta de preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019/SMP - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de vídeo monitoramento e prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos fornecidos, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que a empresa **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME** enviou seus envelopes em momento anterior à sessão e os protocolou junto à Comissão conforme protocolos em anexo. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. Dando continuidade a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope propostas de preços. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do Licitante: **01. G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME** por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos presentes se teriam algo a declararem, tendo todos os presentes respondidos que não havia nada a constar em ata. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE, uma vez que a única empresa participante no certame não possuía representante presente nesta sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 29 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
LICITANTES / PRESENTES		ASSINATURA
- G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME CNPJ: 19.599.818/0001-09		SEM REPRESENTANTE